

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D. O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XV - Nº 2034 - QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024 - Distribuição gratuita



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito  
FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS

Vice-prefeito  
RALISTON SOUZA

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MOL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio LAURENTINO JUNQUEIRA LEMOS JÚNIOR
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura MARCELY FERREIRA BARRETO SANTOS	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento ALEX ISAIAS FAVORETT ALVES
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca MARINEL SILVA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

ACESSE  
[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE SALVA-VIDAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS, Prefeita de São Francisco de Itabapoana, Rio de Janeiro, apresenta o RESULTADO da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024 para a função de Salva-vidas, conforme tabela abaixo.

#### APROVADOS NA 1ª ETAPA - GUARDA-VIDAS MASCULINO

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	BRENO FELIX PEREIRA	APROVADO
2	BRUNO BISOGNO DE LIMA BARRETO	APROVADO
3	CAIO BARRETO GREGORIO	APROVADO
4	CARLOS ANDRÉ NUNES BARRETO FILHO	APROVADO
5	CARLOS JUNIOR DIAS BARRETO	APROVADO
6	DAVI OLIVEIRA CARNEIRO	APROVADO
7	DAVISON COUTINHO SOUZA	APROVADO
8	DENIS ALVES VIANA	APROVADO
9	DENYSON DOS SANTOS	APROVADO
10	DILMARCO FERNANDES CARVALHO	APROVADO
11	DILMO DA SILVA ROSA	APROVADO
12	DIOGO DIAS DA SILVA	APROVADO
13	DOUGLAS DIAS DA SILVA	APROVADO
14	DOUGLAS WILLIAN GOMES DE AGUIAR	APROVADO
15	EDNO PEDRO DOS SANTOS VIANA	APROVADO
16	EDSON CABRAL CONSTANCIO	APROVADO
17	ENIELSON MIRANDA MATIAS	APROVADO
18	FRANCESCO SOARES DO NASCIMENTO	APROVADO
19	GABRIEL BERARDI BARRETO	APROVADO
20	GABRIEL BERNARDO DA SILVA BARBOSA	APROVADO
21	GABRIEL SANTOS COUTINHO	APROVADO
22	GILBERTO ABREU DA SILVA	APROVADO
23	GUSTAVO CARDOSO MONTEIRO	APROVADO
24	GUSTAVO DA CRUZ VIANA HENRIQUES	APROVADO
25	HIAGO BARRETO GREGORIO	APROVADO
26	JAIME RIBEIRO SOARES JUNIOR	APROVADO
27	JEFFERSON COUTINHO PORTO	APROVADO
28	JESUÉ DOS SANTOS MELO	APROVADO
29	JÃO DAVI TAVARES CRESPO	APROVADO
30	JÃO JOSÉ MARTINS BARRETO	APROVADO
31	JÃO LUCAS SOUZA DOS SANTOS	APROVADO
32	JONAS DA SILVA MACIEL	APROVADO
33	JONATAN GONÇALVES DE SOUZA	APROVADO
34	JONATHAN DE ALMEIDA ALVES	APROVADO
35	JOSÉ ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	APROVADO

#### Atos da Chefe do Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 539 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 870/2023 NO VALOR DE R\$ 30.000,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 870/2023;  
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;  
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.  
São Francisco de Itabapoana - RJ, 21 de novembro de 2024.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO: I

Suplementação (+) 30.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1100	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.93.00	053 053	30.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1093	06.182.0064.2044.2044	4.4.90.52.00	053 053	-30.000,00

-30.000,00

Rodovia Afonso Celso, Três Poderes, s/nº, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ.  
CEP: 28230-000 – Tele fax (22) 2789-2623 – Ramal 29 – CNPJ 01.623.783/0001-22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

36	JOSIAS DOS SANTOS MELO	APROVADO
37	JOSIEL VENTURA BARRETO	APROVADO
38	JOZIAS DA SILVA OLIVEIRA	APROVADO
39	KAIQUE FARIA CAMPANHÃO	APROVADO
40	KAUÃN FARIA DE OLIVEIRA	APROVADO
41	KAUAN LUCAS HENRIQUES DIAS	APROVADO
42	LEANDRO LUCAS PEREIRA CARDOSO	APROVADO
43	LEONAM FERREIRA COUTINHO JUNQUEIRA	APROVADO
44	LEONARDO DA SILVA TAVARES	APROVADO
45	LEONARDO MEIRELES PEREIRA	APROVADO
46	LEVI DOS SANTOS DE MIRANDA	APROVADO
47	LUCAS ALMEIDA COELHO	APROVADO
48	LUCAS DA CONCEIÇÃO JORGE	APROVADO
49	LUCAS DE OLIVEIRA MIRANDA	APROVADO
50	LUIZ CARLOS DA SILVA BARRETO	APROVADO
51	MANOEL JORGE RIBEIRO BONIFACIO	APROVADO
52	MARCIO DE ALVARENGA FERREIRA	APROVADO
53	MÁRCIO VINICIUS COSTA MOREIRA FILHO	APROVADO
54	MARCOS SANTOS ALMEIDA	APROVADO
55	MÁRCUS VINICIUS PINHEIRO DE SOUZA	APROVADO
56	PAULO CESAR DOS SANTOS GALDINO	APROVADO
57	PAULO CESAR SILVA DOS SANTOS	APROVADO
58	PAULO VANDO PEREIRA DOS SANTOS	APROVADO
59	PEDRO FA HORA NUNES	APROVADO
60	QUILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR	APROVADO
61	RAFAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	APROVADO
62	RAMON CONTAGE DE ASSIS RIBEIRO	APROVADO
63	RIAN DOS SANTOS DUTRA	APROVADO
64	ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUZA	APROVADO
65	RÔMULO PORTO OLIVEIRA	APROVADO
66	RONALD ALVES LOURENÇO	APROVADO
67	TAYLAN BATISTA TORQUATO	APROVADO
68	THAIGO OLIVEIRA MOTA	APROVADO
69	THAUÃ GOMES PINTO	APROVADO
70	VALDENIR DOS SANTOS ROZINDO	APROVADO
71	VALDENIR GOMES ISIDORO JUNIOR	APROVADO
72	WALLACE NOGUEIRA MACEDO	APROVADO
73	WANDERSON CORDEIRO DA SILVA LAUDINO	APROVADO
74	YLAN DE SOUZA BATISTA	APROVADO

**APROVADOS NA 1ª ETAPA - GUARDA-VIDAS  
FEMININO**

Nº	NOME	SITUAÇÃO
1	ANA BEATRIZ FERREIRA PORTO	APROVADA
2	GECIANE PEDRA DOS SANTOS	APROVADA
3	GEOVANNA MENDES MARTINS	APROVADA

**PODER LEGISLATIVO  
VEREADORES**

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLDI LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

**Atos da Comissão Permanente  
de Licitação**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3978/2024;  
**OBJETO:** Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor e do Setor da Junta de Serviço Militar - São Francisco de Itabapoana - RJ;  
**CONTRATADO:** SR. AMERICO AUTT PESSANHA;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);  
**FONTE DE RECURSO:** ROYALTIES - UNIÃO  
**PERÍODO:** 04 (QUATRO) MESES;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, X, Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 17 de Outubro de 2024.

**FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL

**HOMOLOGAÇÃO**

São Francisco de Itabapoana, 21 de novembro de 2024

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024 - Proc. Adm. nº 2664/2024

Aberta em 05/11/2024

Resumo do Objeto: Confecção de material gráfico personalizado para implantação do programa novo agro.

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal homologou em favor desta empresa parte do objeto da licitação, conforme Relação Abaixo:

BP NOGUEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.394.490/0001-72, o valor de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais);

**FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS**  
PREFEITA MUNICIPAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

XAMAXE SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.232.835/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar cristalizado na cor branca, proveniente da cana de açúcar livre de fermentação. A embalagem deve ser transparente, de 5kg e deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve ser isento de matéria terrosa, detritos de animais ou vegetais e parasitos. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. PCT 5 KG Marca: Paineras	PCT	8849	13,02	115.213,98
10	Bolacha caseira tipo rosca salgada, sabor natural, em embalagem de 500 g, íntegras, pacote de polietileno atóxico resistente, com data de fabricação e validade, peso, ingredientes, informações nutricionais. Produzida na semana de entrega, com prazo de validade de no máximo 30 dias. Marca: Panne Tony	PCT	10800	4,90	52.920,00
11	Bolacha salgada tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca: Aymore	PCT	27000	2,35	63.450,00
12	Café (pó) torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com peso líquido de 500g por pacote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, orientação de preparo, selo de pureza abic. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 500 g Marca: Bom dia	PCT	3600	12,80	46.080,00
24	Fubá de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, com peso líquido de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	PCT	3600	2,06	7.416,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 1 kg Marca: Rosa				
34	Óleo de soja refinado, para uso doméstico. A embalagem de garrafa pet deverá conter 900 ml e conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: Soya	ML	10400	4,99	51.896,00
35	Pão careca: tipo hot dog, peso de 50g cada unidade. Em embalagens de 500 g, isentas de matéria terrosa e parasitas, em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Marca: Panne Tony	PCT	135000	3,50	472.500,00
36	Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 10 (dez) dias a contar no ato da entrega. Marca: Panne Tony	PCT	39600	5,96	236.016,00
<b>Total do Proponente: R\$ 1.045.491,98</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 18.865.765/0001-50					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	Aveia fina, para mingau, produto de boa qualidade, acondicionada em embalagem de 250g. Contendo: aveia integral, fibras, proteínas, glúten. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 250 g Marca: rivoli	PCT	12960	4,29	55.598,40
25	Leite de vaca líquido desnatado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Tetra pak 1 l Marca: selita	LT	200	6,30	1.260,00
26	Leite de vaca líquido sem lactose. Semidesnatado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Tetra pak 1l Marca: selita	LT	200	6,85	1.370,00
28	Macarrão do tipo argolinha, para sopa, à base de farinha, contendo sêmola. A embalagem de 500 g deve ser isenta de sujidades, parasitas, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 500 g Marca: Amália	PCT	5760	2,75	15.840,00
30	Macarrão do tipo parafusinho, composto por massa de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem plástica de 500 g, transparente, livre de sujidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 500 g Marca: Amália	PCT	5760	2,90	16.704,00
32	Mistura a base de amido de milho, sabor baunilha (tradicional),	CX	6480	4,99	32.335,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

	composta por amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas, minerais, antiumectante fosfato tricálcico, aromatizante e corante urucum. Embalado em caixas de 500 gramas, com rendimento de 22 porções por caixa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, rendimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Cx 500 g Marca: apti				
38	Suco concentrado sabor caju: garrafa de 500 ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. Rendimento: 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Grif 500 ml. Marca: da fruta	ML	21600	2,30	49.680,00
<b>Total do Proponente: R\$ 172.787,60</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos


 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA, CNPJ sob o nº 06.324.022/0001-93					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Farinha e trigo especial sem fermento, embalada em sacos transparentes e 1 kg, limpos, não violados e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega.pct 1 KG Marca: REAL	PCT	8280	2,75	22.770,00
31	Mistura para bolo sabor festa. Mistura com rendimento de 10 fatias de 60g cada. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcares, gordura de palma, amido de milho, sal, fermentos químicos e emulsificantes. Embalagem de 400 g obedecendo às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: apti	PCT	5500	4,12	22.660,00
39	Suco concentrado sabor maracujá: garrafa de 500ml suco de frutas naturais, pasteurizado, sem a adição de açúcar e corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003 Grf 500 ml. Marca: da fruta	ML	21600	4,35	93.960,00
<b>Total do Proponente: R\$ 139.390,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

E. H. RIBEIRO COMERCIO & SERVICOS, CNPJ sob o nº 08.914.125/0001-39					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
17	Creme vegetal com sal, cremosa, de 65% a 80% de lipídios e 0% de gordura trans, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares ao produto, deve estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem, de 500 g, deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, forma de conservação e armazenamento. Com registro no ministério da agricultura, sif/dipoa. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: cremoso	POTE	5904	4,20	24.796,80
19	Extrato de tomate: concentrado, contendo tomate, açúcar e sal, deve ser isento de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. O produto deve conter peso líquido de 340g. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003.Cx 340 g. Marca: só fruta	CX	42988	1,74	74.799,12
37	Sal refinado, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico de 1 kg, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 1 kg Marca: 5 estrelas	PCT	9504	1,49	14.160,96
40	Vinagre tinto, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 2,5% a 4%. Embalagem plástica/garrafa pet de 750 ml. Registro no mapa. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: único	ML	14400	2,49	35.856,00
<b>Total do Proponente: R\$ 149.612,88</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

EXATA COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 20.415.050/0001-47					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Canjiquinha de milho, fina. Produto embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1 kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30 kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 1 kg Marca: patusco	PCT	2160	3,92	8.467,20
33	Mucilagem arroz. Cereal à base de farinha de arroz, pré-cozido, contendo: açúcar, amido, sais minerais, vitamina e, e aromatizante. Deve ser acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Cada embalagem deverá conter 230 g do produto e deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 230g Marca: mucilom	PCT	9391	6,47	60.759,77
<b>Total do Proponente: R\$ 69.226,97</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

F.C.S COMERCIO EM GERAL & SERVICOS LTDA - CNPJ nº 48.414.462/0001-81					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	Doce de goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Tabletes contendo 700 g. Marca: Predilecta	TBL	10286	8,30	85.373,80
<b>Total do Proponente: R\$ 85.373,80</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

 MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

I.M. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ sob o nº 17.151.411/0001-80					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Adoçante líquido, à base de sucralose (derivado da cana-de-açúcar), sem amargor residual, sem glúten, frasco de 25 ml. Frasco 25ml Marca: adocyl	FRA	100	4,20	420,00
4	Alimento achocolatado em pó instantâneo, composto por açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, emulsificantes lecitina de soja e aromatizante. A embalagem deve ser aluminizada, com fechamento à vácuo, contendo 400 g do produto. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade, forma de conservação e armazenamento. Marca: italac	PCT	16200	3,69	59.778,00
16	Composto alimentar, sabor artificial de morango, instantâneo. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, amido, ácido cítrico, aromatizante e corante artificial vermelho, sem glúten. Embalagem aluminizada de 400g. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 400 g Marca: italac	PCT	13500	7,53	101.655,00
<b>Total do Proponente: R\$ 161.853,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LIZ LLX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 15.658.168/0001-66					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Arroz branco, polido, classe longo fino, tipo 1, agulhinha, em grãos inteiros. A embalagem deve ser transparente, conter 5 kg e conter externamente os dados de identificação, rendimento, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve ter registro no ministério da agricultura e obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 5kg Marca: seleção	PCT	22536	19,23	433.367,28
<b>Total do Proponente R\$433.367,28</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

M SILVA BATISTA REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 50.411.840/0001-15					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	Feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalado em sacos plásticos transparentes não violados, resistentes, com peso líquido de 1kg, isento de sujidades e acondicionados em fardos de 30kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 1 kg Marca: carrijo	PCT	61200	4,40	269.280,00
<b>Total do Proponente R\$ 269.280,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

QUALITY DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 49.683.538/0001-37					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado diet sem adição de açúcares. Constituído de no mínimo 35% de cacau. Enriquecido com vitaminas e minerais. Frasco 210 g Marca: linea fr 210	FRA	100	14,18	1.418,00
5	Amido puro de milho. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem, com peso líquido de 500 gramas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 500g Marca: campo bom	CX	4320	4,28	18.489,60
15	Colorífico embalagem de 100g deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. Deverá conter no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deve ter registro no ministério da agricultura e obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 100 g Marca: lecol	PCT	20880	2,48	51.782,40
21	Fermento, tipo químico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, características adicionais melhorador produto panificação pt 100g Marca: dona benta	POTE	864	5,00	4.320,00
<b>Total do Proponente R\$ 76.010,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI, CNPJ sob o nº 06.190.976/0001-50					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	Biscoito doce, tipo maisena, crocante, macio e livre de gordura trans. Elaborado com: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 400 g Marca: supradely	PCT	15300	3,00	45.900,00
9	Biscoito salgado do tipo cream cracker crocante, macio, de sabor agradável, isento de gordura trans. Elaborado com: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e melhorador de farinha protease. Pacote de 400 g. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: supradely	PCT	15300	3,20	48.960,00
13	Canjica - branca, despeculiada, tipo 1, não contendo impurezas ou carunchos, acondicionados em embalagens plásticas transparentes, com peso líquido de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. Marca: dorico	PCT	700	4,00	2.800,00
20	Farinha de mandioca: fina, seca, branca, crua, embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Pct 1 kg Marca: norte	PCT	5580	2,80	15.624,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

29	Macarrão do tipo espaguete 8, composto por massa de sêmola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico) e corantes naturais de urucum e cúrcuma. Acondicionado em embalagem plástica de 1 kg, transparente, livre de sujidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, tempo de cozimento, forma de conservação e armazenamento. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. Marca: cadore	PCT	21600	3,17	68.472,00
<b>Total do Proponente R\$ 181.756,00</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2019 e do Decreto Municipal 7.074/2023, torna público os itens registrados na licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 018/2024, Processo Administrativo nº 2634/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

L.V.R COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 50.901.953/0001-07					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com vitaminas a e d. Embalado em pacotes aluminizados de 400g cada, dispostos em sacos contendo 25 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Deve obedecer às especificações da rdc nº 259, 20/09/2002 e rdc nº 360, 23/12/2003. PCT 400G Marca: EUROLAT	PCT	159480	8,11	1.293.382,80
<b>Total do Proponente R\$ 1.293.382,80</b>					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 11 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA R/J  
Francimara Azeredo da S. Barbosa Lemos

## Atos de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 55 DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da relação municipal de medicamentos REMUME da última reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado na Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a relação municipal de medicamentos REMUME, realizada no dia 26 de julho de 2023, pelo Conselho Municipal de Saúde de São Francisco de Itabapoana/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 30 de agosto de 2023.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Conselho Municipal de Saúde  
- Presidente -

**RESOLUÇÃO/CMS/SFI Nº 55 DE 30 DE AGOSTO DE 2023****DISPÕE SOBRE NORMAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E A INSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, no uso de suas atribuições legais, resolve normatizar as diretrizes do atendimento, dispensação e prescrição dos medicamentos padronizados no município, e com o objetivo de fornecer medicamentos básicos e essenciais, medicamentos sujeitos a processo administrativo, de forma a viabilizar o tratamento instituído, e ainda, tendo em vista a necessidade de melhorar a resolutividade da assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Política Nacional de Medicamentos, oficializada pela Portaria n.º 3916, de 30/10/1998, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos e seu regulamento, o Decreto nº 74.170, de 10 de junho de 1974;

CONSIDERANDO Lei Nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências e a Resolução RDC nº. 84, de 19 de março de 2002 - ANVISA, que estabelece critérios para a prescrição e dispensação de medicamentos genéricos;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº. 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de execução e de financiamento da assistência farmacêutica na atenção básica;

CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO  
Avenida Nilton Mayerhoffer Pessanha, 48  
Ponto de Cacimbas, São Francisco de Itabapoana  
RJ, 28230-000



CONSIDERANDO a Lei nº. 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e o monitoramento da glicemia capilar;

CONSIDERANDO a Deliberação CIB-RJ nº 7.208 de 11 de maio de 2023, que aprovam as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica em saúde no estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO Portaria nº.1554, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO que a lista de medicamentos constante no ANEXO I desta Portaria foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 30 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas ao fornecimento dos medicamentos e a necessidade de garantir maior segurança aos profissionais e aos pacientes quanto aos processos de prescrição e dispensação de medicamentos;

CONSIDERANDO os códigos de ética que regulamentam o exercício profissional de Enfermagem, Farmácia, Medicina e Odontologia;

CONSIDERANDO o perfil epidemiológico da população de São Francisco de Itabapoana

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar medicamentos essenciais, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa avaliada quanto a sua eficácia, segurança, efetividade e custos;

CONSIDERANDO a necessidade de seguir rotinas de diagnóstico e de tratamento, estabelecidas conforme a legislação e as normas nacionais vigentes, para uma assistência à saúde de forma integral e equânime;

**RESOLVE:**

CAF- CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO  
Avenida Nilton Mayerhoffer Pessanha, 48  
Ponto de Cacimbas, São Francisco de Itabapoana  
RJ, 28230-000



## CAPITULO I DA PRESCRIÇÃO

Art. 1º - Aprovar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais 2023 (REMUME - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 2023) Anexo I desta Resolução, como instrumento técnico-normativo que reúne todo o elenco de medicamentos, e insumos padronizados para pacientes diabéticos, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde sob gestão da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana.

**Parágrafo Único** – O Anexo I lista os medicamentos constantes da REMUME-SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - 2023 em ordem alfabética, de acordo com a descrição do produto e concentração, apresentação.

Art. 2º - Determinar que as prescrições da rede de serviços municipal do SUS para serem atendidas deverão:

§ 1º - Ser emitidas em duas vias, salvo em condições excepcionais;

§ 2º - Ser individualizadas, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis em casais, ou tratamento familiar para Escabiose, Oxiuríase ou Pediculose;

§ 3º - No caso de instituição conveniada com o SUS, utilizar receituário próprio com identificação do símbolo do SUS;

§ 4º - Apresentar:

- a) redação em letra legível, à tinta ou impressa. A utilização de carimbos somente será permitida quando o mesmo for único por medicamento e a descrição da posologia permitir a individualização do tratamento;
- b) identificação da unidade de atendimento;
- c) nome completo do usuário;
- d) prescrição(ões) do(s) medicamento(s) por nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) (Denominação Comum Brasileira - DCB ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional - DCI), concentração (ões), formas farmacêuticas, quantidade(s) a ser(em) dispensada(s) e posologia(s) (dose, frequência e duração do tratamento) do(s) medicamento(s);
- e) data de emissão;
- f) assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo, o prescritor deverá apor seu nome completo e em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo Conselho Profissional.

**Parágrafo único.** O preenchimento dos itens c, d, e, f, deste artigo é de responsabilidade do prescritor, sob pena das sanções previstas em lei.



**Art. 4º** Estabelecer que as prescrições de medicamentos terão validade por 30 (trinta) dias para efeito de dispensação na rede municipal, a partir da data de sua emissão, exceto prescrições de:

§ 1º - Medicamentos pertencentes à classe terapêutica dos antibióticos ou anti-infecciosos, utilizados no tratamento de doenças agudas, terão validade de 10 (dez) dias a partir da data de sua emissão;

§ 2º - Medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônicas e aqueles de uso contínuo terão validade de 06 (seis) meses, se prescrito por um médico especialista e 03 (três) se prescrito por clínico geral, contados a partir da data de sua emissão;

§ 3º - Antibióticos utilizados em tratamento prolongado terão validade de no máximo 03 (três) meses a partir da data de sua emissão.

**Art. 5º** Estabelecer que as prescrições médicas elaboradas para um período de tratamento superior a 30 (trinta) dias, deverão apresentar, de maneira explícita e pelo Médico, a identificação do referido período de tratamento (até o limite de seis meses) por meio da posologia e quantidade total de unidades farmacêuticas a serem utilizadas e/ou por meio da descrição do tempo de tratamento, e/ou pela informação de “uso contínuo”.

**Art. 6º** Estabelecer que as prescrições de medicamentos emitidas por Cirurgiões-Dentistas devem ater-se aos eventos que acometem sua área de atuação clínica e:

§ 1º - Conter, no nível básico de atenção à saúde, medicamentos analgésicos não-opioides, anti-inflamatórios, anti-infecciosos (antibacterianos, antifúngicos, antivirais, anti-sépticos e o metronidazol, pela sua ação contra agentes anaeróbios);

## CAPÍTULO II DA DISPENSAÇÃO

**Art. 8º** - Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos de prescrições que contenham rasuras ou que estejam ilegíveis.

**Art. 9º** - Determinar que só será dispensado/fornecido medicamento mediante apresentação de prescrição do SUS.



Art. 10º - Determinar que os medicamentos só serão dispensados ao próprio usuário ou pessoa devidamente munida de documento de identidade e cartão nacional do SUS. Cada pessoa terá direito a retirar medicamentos para, no máximo, três diferentes usuários, revendo-se esta norma nos casos extraordinários. Os boletins de ocorrência de furto/extravio de documentos têm validade de sete dias. Após este período não poderão ser aceitos para dispensação de medicamentos. Somente serão aceitos documentos com foto.

Art. 11º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 07 dias de tratamento, obedecendo-se a posologia especificada na prescrição, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliadas pelo farmacêutico, exceto:

§ 1º - As prescrições de antibióticos utilizados no tratamento de doenças agudas serão dispensadas/fornecidas para um prazo máximo de 14 dias de tratamento, salvo em situações justificadas clinicamente pelo prescritor no verso da receita a ser retida na farmácia (2ª via da receita) e avaliada pelo farmacêutico;

§ 2º - As prescrições de analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios quando não identificada a duração do tratamento ou quando identificado “se necessário”, “se dor”, “se febre”, serão dispensadas/fornecidas em 01 (um) frasco ou 20 (vinte) comprimidos.

Art. 12º - Estabelecer que as prescrições de medicamentos utilizados no tratamento de doenças crônicas e medicamentos de uso contínuo serão:

§ 1º - A dispensação/fornecimento será restrita a prescrições originadas de consultas realizadas em unidades da rede de atendimento SUS no horário de permanência do profissional dispensador.

§ 2º - A dispensação/fornecimento de prescrições contendo antibióticos injetáveis deverá ser de forma gradual no momento da administração do medicamento. Em nenhuma hipótese será dispensada diretamente para o paciente.



### **CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º - Vetar a dispensação/fornecimento de prescrição para menores de 18 anos desacompanhados.

Art. 14º - Vetar a dispensação/fornecimento de medicamentos contrariando as normas legais e técnicas estabelecidas.

Art. 15º - Estabelecer que a unidade de saúde, na figura de seu Diretor e Farmacêutico, é responsável pelo cumprimento das normalizações dispostas nesta Portaria.

Art. 16º - Determinar que os casos omissos no presente documento sejam resolvidos pelo Departamento de Assistência Farmacêutica do Município, observando os princípios e normas do SUS e da Política de Saúde vigentes, uma vez que cabe a este o direcionamento de qualquer procedimento realizado dentro das diretrizes de dispensação de medicamentos.

Art. 17º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sebastião Tavares Campista Filho**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



## Relação Municipal de Medicamentos



### ANEXO I

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) 2023 SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/ RJ			
FARMÁCIA BÁSICA			
	MEDICAMENTO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO FARMACÊUTICA
1	Acebrofilina	5mg/mL	xarope infantil, SEM AÇÚCAR, frasco
2	Acebrofilina	10mg/mL	xarope adulto, SEM AÇÚCAR, frasco
3	Aciclovir	200 mg	comprimido
4	Ácido acetilsalicílico	100 mg	comprimido
5	Ácido Fólico	5 mg	comprimido
6	Albendazol	400 mg	comprimido mastigável
7	Albendazol	40 mg/ mL	solução oral, frasco com 10 mL
8	Alendronato de sódio	70 mg	comprimido
9	Alopurinol	100 mg	comprimido
10	Alopurinol	300 mg	comprimido
11	Alprazolam ( Lista B1)	1mg	comprimido
12	Ambroxol	15 mg/mL	xarope infantil, frasco com 120mL
13	Ambroxol	30 mg/mL	xarope adulto, frasco com 120mL
14	Amiodarona, Cloridrato	200 mg	comprimido
15	Amitriptilina, Cloridrato ( Lista C1 )	25 mg	comprimido
16	Amoxicilina	500 mg	cápsula ou comprimido
17	Amoxicilina	50 mg/ mL	pó para suspensão oral, frasco c/ 60mL + copo medidor
18	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	500 mg + 125 mg	comprimido
19	Amoxicilina + Clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/ mL	suspensão oral, frasco c/ 75mL + copo ou colher medidora
20	Anlodipino, Besilato	5 mg	comprimido
21	Anlodipino, Besilato	10 mg	comprimido
22	Atenolol	50 mg	comprimido
23	Atenolol	100 mg	comprimido
24	Azitromicina	500 mg	comprimido
25	Azitromicina	40 mg/ mL	pó para suspensão oral + diluente , frasco 600mg com seringa dosadora
26	Benzilpenicilina benzatina	600.000 UI	pó para suspensão injetável frasco ampola + diluente
27	Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	pó para suspensão injetável frasco ampola + diluente
28	Benzilpenicilina procaína + Benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	suspensão injetável frasco ampola + diluente
29	Biperideno, Cloridrato ( Lista C1 )	2 mg	comprimido
30	Bromazepam ( Lista B1 )	6mg	comprimido
31	Bromoprida	10mg	comprimido
32	Bromoprida	4mg/mL	gotas, frasco com 20mL

## Relação Municipal de Medicamentos



33	Budesonida	32 mcg	aerossol nasal frasco com 120 doses
34	Budesonida	50 mcg	aerossol nasal frasco com 120 doses
35	Budesonida	64 mcg	aerossol nasal frasco com 120 doses
36	Captopril (HIPERDIA)	25 mg	comprimido
37	Carbamazepina ( Lista C1 )	200 mg	comprimido
38	Carbamazepina ( Lista C1 )	20 mg/ mL	suspensão oral, frasco com 100mL
39	Carbonato de cálcio	1250 mg (equivalente a 500 mg Ca <sup>2+</sup> )	comprimido
40	Carbonato de cálcio + Colecalciferol	500 mg Ca <sup>2+</sup> + 200 UI	comprimido
41	Carbonato de cálcio + Colecalciferol	500 mg Ca <sup>2+</sup> + 400 UI	comprimido
42	Carbonato de Lítio ( Lista C1 )	300 mg	comprimido
43	Carvedilol	3,125 mg	comprimido
44	Carvedilol	6,25 mg	comprimido
45	Carvedilol	12,5 mg	comprimido
46	Cefalexina ( Sódica ou Cloridrato )	500 mg	cápsula
47	Cefalexina ( Sódica ou Cloridrato )	50 mg/ mL	suspensão oral, frasco com 60 mL + copo dosador
48	Ceftriaxona - IM	1g	pó para suspensão injetável frasco ampola + diluente
49	Ciprofloxacino, Cloridrato	500 mg	comprimido
50	Claritromicina	500 mg	comprimido ou cápsula
51	Clindamicina, cloridrato	300 mg	cápsula
52	Clomipramina, Cloridrato (Lista C1)	25 mg	comprimido
53	Clonazepam ( Lista B1 )	2mg	comprimido
54	Clonazepam ( Lista B1 )	2,5 mg/ mL	solução oral frasco com 20 mL
55	Cloreto de sódio	0,90%	solução nasal, frasco conta-gotas com 30mL
56	Clorpromazina, Cloridrato (Lista C1)	25 mg	comprimido
57	Clorpromazina, Cloridrato ( Lista C1 )	100 mg	comprimido
58	Clorpromazina, Cloridrato ( Lista C1 )	40 mg/ mL	solução oral frasco 20mL
59	Dexametasona	0,1%	creme bisnaga com 10g
60	Dexametasona	0,1%	colírio, frasco com 5 mL
61	Dexametasona	4 mg	comprimido
62	Dexclorfeniramina, Maleato	2 mg	comprimido
63	Dexclorfeniramina, Maleato	0,4 mg/ mL	solução oral frasco com 100 mL
64	Dexclorfeniramina, Maleato	0,4 mg/ mL	xarope frasco com 100 mL
65	Diazepam ( Lista B1 )	5 mg	comprimido
66	Diazepam ( Lista B1 )	10 mg	comprimido
67	Diclofenaco, sal potássico	50mg	comprimido ou drágea

## Relação Municipal de Medicamentos



68	Diclofenaco, sal sódico	50mg	comprimido ou drágea
69	Digoxina	0,25 mg	comprimido
70	Dimeticona	75mg/mL	suspensão oral - gotas, frasco com 10mL
71	Dimeticona	40mg	comprimido
72	Dipirona sódica	500 mg/ mL	solução oral frasco com 10mL
73	Dipirona sódica	500 mg	comprimido
74	Enalapril, Maleato	5 mg	comprimido
75	Enalapril, Maleato	10 mg	comprimido
76	Escopolamina butilbrometo	10mg	comprimido
77	Espiramicina	500 mg	comprimido
78	Espironolactona	25 mg	comprimido
79	Espironolactona	100 mg	comprimido
80	Etinilestradiol + Levonorgestrel (SAÚDE DA MULHER)	0,03 mg + 0,15 mg	cartela com 21 comprimidos
81	Fenitoína sódica ( Lista C1 )	100 mg	comprimido
82	Fenitoína sódica ( Lista C1 )	20 mg/ mL	suspensão oral, frasco 20 mL
83	Fenobarbital ( Lista B1 )	100 mg	comprimido
84	Fenobarbital ( Lista B1 )	40 mg/ mL	solução oral - gotas frasco 20mL
85	Fluconazol	150 mg	cápsula
86	Fluoxetina, Cloridrato ( Lista C1 )	20 mg	cápsula ou comprimido
87	Folinato de cálcio (ácido folínico)	15 mg	comprimido
88	Furosemida	40 mg	comprimido
89	Gentamicina, Sulfato	5 mg/ mL	colírio, frasco com 5 mL
90	Gentamicina, Sulfato	5 mg/ g	pomada oftálmica, bisnaga 3,5g
91	Glibenclamida (HIPERDIA)	5 mg	comprimido
92	Gliclazida	30 mg	comprimido (liberação controlada)
93	Haloperidol ( Lista C1 )	1 mg	comprimido
94	Haloperidol ( Lista C1 )	5 mg	comprimido
95	Haloperidol ( Lista C1 )	2 mg/ mL	solução oral - gotas frasco com 10mL
96	Haloperidol, Decanoato ( Lista C1 )	50 mg/ mL	solução injetável - ampola 1 mL
97	Hidralazina, Cloridrato	25 mg	comprimido
98	Hidralazina, Cloridrato	50 mg	comprimido
99	Hidroclorotiazida (HIPERDIA)	25 mg	comprimido
100	Hidróxido de alumínio	61,5 mg	suspensão oral frasco com 100 ou 150mL
101	Ibuprofeno	300 mg	comprimido
102	Ibuprofeno	600 mg	comprimido
103	Ibuprofeno	50 mg/ mL	solução oral frasco com 20 mL
104	Insulina Humana NPH (HIPERDIA)	100 UI/mL	suspensão injetável frasco com 10 mL
105	Insulina Humana Regular (HIPERDIA)	100 UI/mL	suspensão injetável frasco com 10 mL
106	Ipratrópio, Brometo	0,25 mg/ mL (equivalente a 0,202 mg de Ipratrópio/ mL)	solução inalante frasco com 20mL

## Relação Municipal de Medicamentos



107	Isossorbida, Dinitrato	5 mg	comprimido (sublingual)
108	Isossorbida, Mononitrato	20 mg	comprimido
109	Itraconazol	100 mg	cápsula
110	Ivermectina	6 mg	comprimido
111	Lancetas para punção digital		unidade
112	Levodopa + Benserazida	100 mg + 25 mg	comprimido
113	Levodopa + Benserazida	200 mg + 50 mg	comprimido
114	Levodopa + Carbidopa	250 mg + 25 mg	comprimido
115	Levodopa + Carbidopa	200 mg + 50 mg	comprimido
116	Levonorgestrel (SAÚDE DA MULHER)	0,75 mg	cartela com 02 comprimidos
117	Levotiroxina sódica	25 mcg	comprimido
118	Levotiroxina sódica	50 mcg	comprimido
119	Levotiroxina sódica	100 mcg	comprimido
120	Loratadina	10 mg	comprimido
121	Loratadina	1 mg/ mL	xarope frasco 100 mL
122	Losartana potássica	50 mg	comprimido
123	Mebendazol	20mg/mL	suspensão oral, frasco com 30mL
124	Medroxiprogesterona, Acetato (SAÚDE DA MULHER)	150 mg/mL	solução injetável, ampola com 1 mL
125	Metformina, Cloridrato	500 mg	comprimido
126	Metformina, Cloridrato (HIPERDIA)	850 mg	comprimido
127	Metildopa	250 mg	comprimido
128	Metoclopramida, Cloridrato	10 mg	comprimido
129	Metoclopramida, Cloridrato	4 mg/ mL	solução oral frasco 10mL
130	Metronidazol	250 mg	comprimido
131	Metronidazol	10% (100 mg/ g)	gel vaginal, bisnaga com 50 g + (no mínimo) 7 aplicadores
132	Metronidazol (benzoilmetronidazol)	40 mg/ mL	suspensão oral, frasco com 80 mL
133	Miconazol, Nitrato	2%	creme, bisnaga com 20 g
134	Miconazol, Nitrato	2%	creme vaginal, bisnaga 80 g + (no mínimo) 7 aplicadores
135	Neomicina associada com Bacitracina	(5mg + 250UI)/g	pomada, bisnaga com 10g
136	Nifedipino	10mg	comprimido ou cápsula
137	Nistatina	100.000 UI/ mL	suspensão oral, frasco 50mL + conta-gotas
138	Nistatina	25.000UI/g,	bisnaga com 50 g + (no mínimo) 7 aplicadores
139	Norestiterona, enantato + Estradiol, valerato (SAÚDE DA MULHER)	(50mg + 5mg)/mL	solução injetável, ampola com 1 mL
140	Norestiterona (SAÚDE DA MULHER)	0,35 mg	cartela com 35 comprimidos
141	Nortriptilina, Cloridrato ( Lista C1 )	25 mg	cápsula

## Relação Municipal de Medicamentos



142	Óleo mineral		frasco com 100 mL
143	Omeprazol	20 mg	cápsula
144	Paracetamol	500 mg	comprimido
145	Paracetamol	200 mg/ mL	solução oral frasco com 10mL
146	Permetrina	1%	loção - frasco 60 mL
147	Permetrina	5%	loção - frasco 60 mL
148	Pirimetamina	25 mg,	comprimido
149	Prednisolona, Fosfato sódico	1,34 mg/ mL (equivalente a 1 mg de prednisolona/ mL)	solução oral, frasco com 60 mL
150	Prednisolona, Fosfato sódico	4,02 mg/ mL (equivalente a 3 mg de prednisolona/ mL)	solução oral, frasco com 60 mL
151	Prednisona	5 mg	comprimido
152	Prednisona	20 mg	comprimido
153	Prometazina, Cloridrato	25mg	comprimido
154	Propiltiouracila	100 mg	comprimido
155	Propranolol, Cloridrato (HIPERDIA)	40 mg	comprimido
156	Sais para reidratação oral		envelope com pó para solução oral
157	Salbutamol, Sulfato	6 mg/ mL (equivalente a 5mg/mLde Salbutamol)	solução inalante, frasco 10 mL
158	Salbutamol, Sulfato	120,5 mcg/dose (equivalente a 100 mcg/ dose de salbutamol)	aerossol oral, frasco 200 doses
159	Seringa com agulha acoplada para aplicação de insulina		unidade com 1 mL
160	Sertralina, Cloridrato (Lista C1)	50mg,	comprimido
161	Sinvastatina	20 mg	comprimido
162	Sinvastatina	40 mg	comprimido
163	Sulfadiazina	500 mg	comprimido
164	Sulfametoxazol + Trimetoprima	400 mg + 80 mg	comprimido
165	Sulfametoxazol + Trimetoprima	40 mg + 8 mg/ mL	suspensão oral, frasco com 60mL
166	Sulfato ferroso	40 mg Fe <sup>+2</sup>	comprimido
167	Sulfato ferroso	25 mg/ mL Fe+2	solução oral, frasco com 30 mL
168	Tiamina, Cloridrato (Vitamina B1)	300 mg	comprimido
169	Timolol, Maleato	0,50%	colírio, frasco com 5mL
170	Tiras reagentes para medição de glicemia capilar		unidade
171	Valproato de sódio ou Ácido valpróico (Lista C1)	288 mg (equivalente a 250 mg de Ácido valpróico)	cápsula ou comprimido
172	Valproato de sódio ou Ácido valpróico (Lista C1)	576 mg (equivalente a 500 mg de Ácido valpróico)	cápsula ou comprimido
173	Valproato de sódio ou Ácido valpróico (Lista C1)	57,624 mg/ mL (equivalente a 50 mg de Ácido valpróico/ mL)	solução oral ou xarope, frasco com 100mL
174	Varfarina sódica	5 mg	comprimido
175	Verapamil, Cloridrato	80 mg	comprimido
176	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6)		comprimido
177	Vitaminas do Complexo B (B1, B2, B3, B5 e B6)		solução oral, frasco 100 mL

Consumidor,  
você possui direitos e deveres

Informe-se!



**PROCON**  
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ